

LEI Nº 1041/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Revoga a Lei Municipal nº 1034/2019, que “Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara –o de Utilidade pública e dá outras providências.”


O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1034/2019, que “Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

Parágrafo Único: A Revogação de que trata o caput desse artigo terá efeito retroativo à sanção da Lei revogada, cessando todos os efeitos dela decorrentes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo, 02 de Março de 2020.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal
Berilo - MG

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 19/03 /2020.
mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.